



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.747/2007

***"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 3.º da Lei Municipal n.º 669, de 14 de março de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros:

- **Nelson Tatsuno** (Engenheiro Civil)
- **João Pereira Carvalho** (Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo);
- **Francisco Airton** (Secretário Municipal de Obras Públicas)

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder á avaliação previa do Projeto de Execução e Instalação apresentada pela empresa beneficiada, os orçamentos de reforma das instalações elétricas, bem como proceder aos levantamentos que julgar necessário no local, quanto ao cumprimento pela empresa Andréia Queiroz dos Reis, inscrita no C.N.P.J sob o nº 08.302.288/0001-60, dos requisitos descritos na Lei Municipal 669 de 14 de março de 2007.

Art. 3º - Caberá à Comissão instituída pelo presente Decreto, emitir Laudo de Vistoria que será homologado por ato do Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS, 21 DE MARÇO DE 2007.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal

